



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

O **Município de Campo Florido, Estado de Minas Gerais**, representado através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária e formação de cadastro reserva (CR) de profissionais para atuação nesta circunscrição, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, em atenção ao Termo de Adesão realizado junto ao Ministério da Educação (MEC) referente ao Programa Escola em Tempo Integral, regulamentado ainda pela Portaria MEC nº 1495, de 2 de agosto de 2023 e pela Portaria DEMEC nº 02/2023, de 11 de outubro de 2023.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para as seguintes funções:

- a) Instrutor de Esportes e Dança;
- b) Instrutor de Música, Cultura e outras manifestações artísticas;
- c) Instrutor de Informática e Educação Ambiental;
- d) Instrutor pedagógico;
- e) Educador sócioemocional.

### 2. DAS VAGAS E REQUISITOS

2.1 O número de vagas disponíveis e os requisitos necessários e as atribuições para cada função encontram-se discriminados no Anexo I deste Edital.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas no período de 28/02/2025 a 10/03/2025 e deverão ser preenchidas conforme Anexo VI e entregues em envelopes lacrados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Praça José Alexandre, 01, Campo Florido, Minas Gerais, das 8h às 17h.

3.2 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição de forma completa e correta, anexando todos os documentos exigidos no item 4 deste Edital, colocar em envelope lacrado e entregar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Praça José Alexandre, 01, Campo Florido, Minas Gerais, das 8h às 17h.

3.3 Qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada gerará a eliminação e afastamento do candidato no processo seletivo.

3.4 Somente serão pontuados os cursos e experiências profissionais que tiverem correlação com a função para a qual o candidato concorre.





3.5 A inscrição do interessado no Processo Seletivo Simplificado implicará no conhecimento e na aceitação expressa das regras e instruções previstas neste regulamento, das normas legais do qual decorra e de eventuais retificações, comunicações, instruções e/ou convocações, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão Examinadora do Processo Seletivo o direito de excluir da seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3.7 Para efetivar a inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá atender às seguintes condições:

I - Nacionalidade brasileira ou naturalizado;

II - Gozo dos direitos políticos;

III - Quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV - Nível de escolaridade e qualificação exigida para exercício das atribuições do cargo;

V - Idade mínima de 18 (dezoito) anos;

VI - Aptidão física e mental.

§ 1º O não cumprimento de qualquer uma destas condições implicará na impossibilidade de participação no Processo Seletivo Simplificado, sendo a veracidade das informações de responsabilidade exclusiva do candidato.

#### **4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

4.1 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Cópia do comprovante de escolaridade;

c) Cópia do currículo atualizado, conforme modelo constante do Anexo III;

d) Cópia dos documentos que comprovem experiência profissional, sendo aceitos carteira de trabalho, declaração ou certificado do empregador.

e) Comprovação de cursos descritos no currículo (diplomas, certificados e declarações da instituição de ensino).

#### **5. DA SELEÇÃO**





5.1 A seleção dos candidatos será realizada por meio de análise curricular e, quando necessário, entrevista.

5.2 A avaliação dos currículos dos candidatos será conduzida de maneira individual e objetiva pela comissão designada para esse propósito. Essa análise seguirá os critérios delineados no Anexo IV deste edital, sendo efetuada mediante a análise dos documentos comprobatórios das experiências requeridas pelos candidatos.

## 6. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 O resultado final será divulgado no site <https://www.campoflorido.mg.gov.br> e nos murais do Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme cronograma estabelecido no Anexo II deste Edital.

6.2 Os (as) candidatos (as) habilitados (as) serão classificados em ordem decrescente, pela pontuação final obtida, mediante lista de classificação por função.

6.3 – A lista contendo a classificação dos candidatos habilitados será afixada na Sede da Secretaria Municipal de Educação, e publicada do site oficial da Prefeitura Municipal de Campo Florido, no endereço <https://www.campoflorido.mg.gov.br>.

6.4 – Na hipótese de igualdade de nota final será aplicado o seguinte critério de desempate:

- a) Maior pontuação de experiência profissional;
- b) Maior pontuação em formação e titulação profissional;
- c) Maior idade.

## 7. DOS RECURSOS

7.1 O candidato poderá interpor recurso, observando o prazo de dois dias úteis, somente nos dias estabelecidos no Cronograma, conforme ANEXO II deste Edital.

7.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, devendo obrigatoriamente ser apresentado nos moldes do ANEXO V, contendo o preenchimento obrigatório de todos os campos inerentes ao recorrente, inclusive com a sua assinatura.

7.3 O candidato deve protocolar o recurso, presencialmente, no Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Praça José Alexandre, 01, Campo Florido, Minas Gerais, no período de 12 a 13 de março, das 8h às 17h.

7.4 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Campo Florido na Internet (<http://www.campoflorido.mg.gov.br>), conforme cronograma exposto no ANEXO II.

7.5 Será dada publicidade às decisões dos recursos, pela Comissão Examinadora, a qual será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.





7.7 Não será aceita documentação adicional para fundamentação do recurso.

7.8 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso ou recursos fora do prazo estabelecido neste edital.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

8.2 A convocação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação e à necessidade da Administração Municipal.

8.3 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Campo Florido, XX de fevereiro de 2025.

assinado digitalmente

**Elisângela da Silva Santos**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**ANEXO I**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2025**  
**DETALHAMENTO DAS FUNÇÕES, NÚMERO DE VAGAS E REQUISITOS NECESSÁRIOS**

**ANEXO II**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2025**  
**CRONOGRAMA**

**ANEXO III**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2025**  
**MODELO DE CURRÍCULO**

**ANEXO IV**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2025**  
**TABELA DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA**  
**QUADRO DE PONTUAÇÃO**

**ANEXO V**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2025**  
**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

**ANEXO VI**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2025**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**





ANEXO I  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2025  
DETALHAMENTO DAS FUNÇÕES, NÚMERO DE VAGAS E REQUISITOS NECESSÁRIOS

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FORMAÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS	NÚMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
Instrutor de Esportes e Xadrez	Ministrar aulas de esportes e xadrez para alunos da Rede Municipal de Educação; Trabalhar conteúdos integrantes do BNCC (Base Nacional Comum Curricular). Atender pais de alunos do curso, sanando dúvidas e pontuando questões, sempre que necessário, a fim de alinhar situações inerentes ao desenvolvimento das atividades do setor; Cumprir das atividades planejadas para o curso de sua atuação; Responsável pelo preenchimento de relatórios e documentos de controle e monitoramento de atividades; Programar, promover e acompanhar eventos, responsabilizando-se pela logística e estimulando a participação dos alunos, com o objetivo de motivar e/ou avaliar o desenvolvimento técnico e emocional dos mesmos.	09 h	Ensino Médio Completo	* Graduado em Educação Física *Conhecimento da prática, regras e aplicações das modalidades esportivas e danças; *Experiência profissional com alunos iniciantes, intermediários e avançados; nível de prática compatível com as exigências da função a ser exercida.	01+ cadastro reserva	R\$ 50,00 hora/aula
Instrutor de Música, Cultura e outras manifestações artísticas	Trabalhar conteúdos integrantes do BNCC (Base Nacional Comum Curricular). Centrar nas linguagens das Artes visuais, a Dança, a Música e o Teatro, bem como a capoeira como manifestação cultural, articulando saberes referentes a produtos e fenômenos artísticos e envolvem as práticas de criar, ler, produzir, construir, exteriorizar e refletir sobre formas artísticas. Sensibilizar a intuição, o pensamento, as emoções e as subjetividades como formas de expressão no processo de aprendizagem em Arte. Fazer com que os conceitos musicais devem proporcionar aos alunos elementos como: pulsação, andamento,	09 h	Ensino Médio Completo acrescido de Curso de nível superior ou curso técnico com habilitação específica na função ou Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento	Experiência profissional com aulas de música para alunos iniciantes, intermediários e avançados; nível de prática compatível com as exigências da função a ser exercida.	01 (uma) + cadastro reserva	R\$ 50,00 hora/aula





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

intensidade, alturas, som, silêncio, timbre, forma musical, exploração de sons através de instrumentos e/ou do próprio corpo, além da apreciação. Todos estes conceitos devem ser trabalhados de forma intuitiva e lúdica; Atender pais de alunos do curso, sanando dúvidas e pontuando questões, sempre que necessário, a fim de alinhar situações inerentes ao desenvolvimento das atividades do setor; Cumprir das atividades planejadas para o curso de sua atuação; Responsável pelo preenchimento de relatórios e documentos de controle e monitoramento de atividades; Programar, promover e acompanhar eventos, responsabilizando-se pela logística e estimulando a participação dos alunos, com o objetivo de motivar e/ou avaliar o desenvolvimento técnico e emocional dos mesmos.

ou qualificação ou extensão, com formação específica no componente e carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas.

Trabalhar conteúdos integrantes do BNCC (Base Nacional Comum Curricular). Ministrar aulas de informática para alunos da Rede Municipal de Educação e aplicar noções de empreendedorismo e educação financeira para os alunos cadastrados no programa. Atender pais de alunos do curso, sanando dúvidas e pontuando questões, sempre que necessário, a fim de alinhar situações inerentes ao desenvolvimento das atividades do setor; Cumprir das atividades planejadas para o curso de sua atuação; Responsável pelo preenchimento de relatórios e documentos de controle e monitoramento de atividades; Programar, promover e acompanhar eventos, responsabilizando-se pela logística e estimulando a participação dos alunos, com o objetivo de motivar e/ou avaliar o desenvolvimento técnico e emocional dos mesmos.

09 h

Ensino Superior completo em Administração de Empresas, Informática, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Educação Ambiental ou área correlata.

Domínio dos principais aplicativos de escritório (como Microsoft Office ou equivalente); Conhecimento avançado em sistemas operacionais, redes de computadores e segurança da informação; Familiaridade com linguagens de programação relevantes para o ensino de informática. E conhecimentos amplos sobre visões e processos empreendedoras.

01+  
cadastro  
reserva

R\$ 50,00  
hora/aula





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**

Estado de Minas Gerais

Instrutor Pedagógico	Trabalhar conteúdos integrantes do BNCC (Base Nacional Comum Curricular). Ministras aulas de reforço escolar, produção literária para alunos da Rede Municipal de Educação, atendidos no Programa Tempo Integral, conforme conteúdos aplicados no ensino regular. Atender pais de alunos do curso, sanando dúvidas e pontuando questões, sempre que necessário, a fim de alinhar situações inerentes ao desenvolvimento das atividades do setor; Cumprir das atividades planejadas para o curso de sua atuação; Responsável pelo preenchimento de relatórios e documentos de controle e monitoramento de atividades; Programar, promover e acompanhar eventos, responsabilizando-se pela logística e estimulando a participação dos alunos, com o objetivo de motivar e/ou avaliar o desenvolvimento técnico e emocional dos mesmos.	15 h	Magistério Nível Médio, Normal Superior ou Pedagogia	Domínio dos conteúdos dispostos na BNCC e no Currículo Referência de Minas Gerais	01+ cadastro reserva	R\$ 50,00 hora/aula
Educador Socioemocional	Trabalhar conteúdos integrantes do BNCC (Base Nacional Comum Curricular) correlatos ao tema. Ministras aulas de autoconhecimento, autogestão, autocuidado e saúde emocional, tendo como premissas o que segue: - desenvolver espírito de empatia e escuta ativa, criando um ambiente seguro e acolhedor para que os alunos se sintam à vontade para explorar suas emoções e experiências; o educador deve possuir conhecimento básico sobre psicologia, técnicas de autoconhecimento e práticas de autocuidado, além de estar preparado para lidar com situações emocionais delicadas; o educador deve demonstrar prática e vivência no que ensina, contribuindo para a credibilidade e conexão com os alunos. Atender pais de alunos do curso, sanando dúvidas e pontuando questões, sempre que	03 h	Magistério Nível Médio, Normal Superior ou Pedagogia, especialização e ou formação na área (psicologia, psicopedagogia e afins)	Domínio dos conteúdos dispostos na BNCC e no Currículo Referência de Minas Gerais e nas temáticas abordadas nas atribuições	01+ cadastro reserva	R\$ 50,00 hora/aula





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**  
Estado de Minas Gerais

necessário, a fim de alinhar situações inerentes ao desenvolvimento das atividades do setor; Cumprir das atividades planejadas para o curso de sua atuação; Responsável pelo preenchimento de relatórios e documentos de controle e monitoramento de atividades; Programar, promover e acompanhar eventos, responsabilizando-se pela logística e estimulando a participação dos alunos, com o objetivo de motivar e/ou avaliar o desenvolvimento técnico e emocional dos mesmos.					
--	--	--	--	--	--

7B67-8C4E-E895-4DE4

Assinado por 1 pessoa: ELISÂNGELA DA SILVA SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/7B67-8C4E-E895-4DE4> e informe o código 7B67-8C4E-E895-4DE4





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**  
Estado de Minas Gerais

**ANEXO II**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2025**  
**CRONOGRAMA**

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do Edital	<b>27/02/25</b>
Inscrições	<b>28/02/2025 a 10/03/2025</b>
Divulgação do resultado preliminar	<b>11/03/2025</b>
Prazo para interposição de recursos do resultado preliminar	<b>12/03/2025 a 13/03/2025</b>
Divulgação de resultados após-recursos e Resultado Final	<b>14/03/2025</b>





**ANEXO III**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2025**  
**MODELO DE CURRÍCULO**

[Seu Nome Completo]  
Endereço: [Seu Endereço]  
Telefone: [Seu Número de Telefone]  
E-mail: [Seu Endereço de E-mail]



**FORMAÇÃO ACADÊMICA**  
[Grau de Formação] em [Nome do Curso]

- 
- [Nome da Instituição de Ensino], [Cidade, Estado]
  - Conclusão: [Mês/Ano]
- [Grau de Formação] em [Nome do Curso]
- [Nome da Instituição de Ensino], [Cidade, Estado]
  - Conclusão: [Mês/Ano]

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

- [Nome da Empresa/Instituição] - [Cargo Ocupado]
- [Período de Trabalho]
  - Descrição breve das responsabilidades e realizações.
- [Nome da Empresa/Instituição] - [Cargo Ocupado]
- [Período de Trabalho]
  - Descrição breve das responsabilidades e realizações.

**HABILIDADES**

- [Lista de habilidades relevantes para a vaga, como habilidades técnicas, linguagens de programação, ferramentas específicas, etc.]

**CERTIFICAÇÕES/ CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO**

- [Nome da Certificação] - [Instituição Concedente] - [Ano de Conclusão]

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- [Outras informações relevantes, como participação em projetos, trabalhos voluntários, etc.]





ANEXO IV  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2025  
TABELA DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

QUADRO DE PONTUAÇÃO

ITEM	SUBITENS	PONTUAÇÃO / ANO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>FORMAÇÃO E TITULAÇÃO PROFISSIONAL:</b>			
<b>Formação e Titulação na Área da Função Pretendida</b>	Doutorado	5 pontos cada	5
	Mestrado	4 pontos cada	4
	Especialização	2 pontos cada	6
	Graduação	2 pontos cada	4
	Cursos Técnicos	1 ponto cada	3
	Cursos de Formação, carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas.	0,5 ponto cada	3
<b>SUBTOTAL</b>			<b>25</b>
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>			
<b>Atuação Profissional Relacionada à Área e Áreas Afins</b>	Experiência Profissional como Instrutor na função pretendida ou Áreas Afins.	2,5 pontos por ano	25
<b>SUBTOTAL</b>			<b>25</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>50</b>





**ANEXO V**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2025**  
**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Campo Florido/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

À Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado  
Prefeitura Municipal de Campo Florido – Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Ref.: Recurso Administrativo – Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2025

( ) Análise Curricular (Títulos e Experiência Profissional)

Prezados Membros da Comissão Examinadora,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) ao,  
CPF nº \_\_\_\_\_, no Processo Seletivo Simplificado acima mencionado, venho  
por meio deste, solicitar:

---

---

---

---

---

---

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(assinatura candidato)

\*A ser preenchido pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado

RESPOSTA DA COMISSÃO EXAMINADORA

( ) DEFERIDO  
( ) INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES:

---

---

---

---

---

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / 2025

Assinatura dos integrantes da Comissão:





ANEXO VI  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2025  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO  
PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL**

**Instruções para Inscrição:**

O candidato interessado em participar do Processo Seletivo Simplificado para o Programa Escola em Tempo Integral deverá preencher este formulário e apresentar os documentos solicitados no momento da inscrição.

**1. Dados Pessoais:**

- **Nome completo:** \_\_\_\_\_
- **Data de nascimento:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- **Sexo:** ( ) Masculino ( ) Feminino ( ) Outro
- **Documento de identificação (RG):** \_\_\_\_\_
- **CPF:** \_\_\_\_\_
- **Endereço completo:**
  - **Rua:** \_\_\_\_\_
  - **Número:** \_\_\_\_\_
  - **Bairro:** \_\_\_\_\_
  - **Cidade:** \_\_\_\_\_
  - **Estado:** \_\_\_\_\_
  - **CEP:** \_\_\_\_\_
- **Telefone para contato:** ( ) \_\_\_\_\_ / ( ) \_\_\_\_\_
- **E-mail:** \_\_\_\_\_

**2. Função pretendida:**

(Selecione a função desejada)

- ( ) Instrutor de Esportes e Dança
- ( ) Instrutor de Música, Cultura e outras manifestações artísticas
- ( ) Instrutor de Informática e Educação Ambiental
- ( ) Instrutor pedagógico
- ( ) Instrutor/Educador socioemocional





### 3. Documentação Necessária:

Anexar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- ( ) Cópia do Documento de Identificação (RG ou outro)
- ( ) Cópia do Comprovante de Escolaridade
- ( ) Cópia do Currículo Atualizado (conforme modelo do Anexo III)
- ( ) Cópia dos Documentos que Comprovem Experiência Profissional:
  - ( ) Carteira de Trabalho
  - ( ) Declaração ou Certificado do Empregador
- ( ) Comprovação de Cursos Descritos no Currículo (Diplomas, Certificados ou Declarações da Instituição de Ensino)

---

### 4. Formação Acadêmica:

- Nível de escolaridade: ( ) Ensino Fundamental ( ) Ensino Médio ( ) Ensino Superior
- Curso/Área de Formação: \_\_\_\_\_
- Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_
- Ano de Conclusão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

- 
- Instituição: \_\_\_\_\_
  - Data de Conclusão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_
  - Tipo de Certificado: ( ) Diploma ( ) Certificado ( ) Declaração

---

### 5. Declaração do Candidato:

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que as informações acima fornecidas são verdadeiras e estou ciente de que, caso seja selecionado, posso ser convocado para comprovar toda a documentação apresentada. Declaro ainda que conheço as exigências do Processo Seletivo Simplificado e que estou apto a atuar na função escolhida e apresento ainda, anexos a este, os certificados e currículo que comprovam minha qualificação para a função pretendida.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Data: *Campo Florido*, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.025.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B67-8C4E-E895-4DE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELISÂNGELA DA SILVA SANTOS (CPF 971.XXX.XXX-68) em 27/02/2025 21:06:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/7B67-8C4E-E895-4DE4>